



PORTARIA N.º 011/2023 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria n.º 1283/2022 – Reitoria/Unespar para o servidora Noemi Nascimento Ansay, Diretora do Campus de Curitiba II e substituição.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria n.º 1283/2022 – Reitoria/UNESPAR e o protocolo n.º 19.863.834-0 de 20/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em 16/01/2023 a data da fruição de férias, concedida pela Portaria n.º 1283/2022, da servidora **Noemi Nascimento Ansay** RG n.º 4.XXX.699-2/PR, Diretora do *Campus* de Curitiba II referente ao período aquisitivo de **02/01/2023 a 31/01/2023**, restando um **saldo de 16 (dezesseis) dias** a fruir em data oportuna.

Art. 2º Conceder a substituição ao servidor **Drausio Ney Pacheco Fonseca**, RG n.º 6.XXX.713-4/PR, durante o período de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora